



Cómo citar este artículo / Com citar aquest article / Citation:

Batomarco Nobre, L., Aparecida Voltarelli, M. (2025). Vulnerabilidade infantil em tempos de Covid-19: o que dizem as produções científicas?. *kult-ur*, 12 (23). <https://doi.org/10.6035/kult-ur.8155>

VULNERABILIDADE INFANTIL EM TEMPOS DE COVID-19: O QUE DIZEM AS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS?

*Childhood Vulnerability In Times Of Covid-19:
What Do Scientific Productions Say?*

Lara Batomarco Nobre

Universidade de Brasília, pedagoga.
nobrelara@hotmail.com

Monique Aparecida Voltarelli

Universidade de Brasília, docente da Faculdade de Educação - FE
mvoltarelli@unb.br

RESUMO: O presente trabalho busca investigar, como recorte de um estudo mais amplo sobre infância e pandemia realizado a partir do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade de Brasília, produções científicas realizadas entre os anos de 2020 a 2022, a fim de explorar os diversos contextos de vulnerabilidade enfrentados pelas crianças durante o período em que se sucedeu a pandemia da Covid-19, visto que a vulnerabilidade infantil compõe uma temática de extrema urgência. Deste modo, este artigo busca explorar a partir de artigos científicos os aspectos relacionados à infância em meio a pandemia, incluindo temáticas que evidenciam como as crianças estavam enfrentando o cenário pandêmico e centralizam a infância como prioridade em meio ao cenário catastrófico provocado pela Covid-19. Assim, a pesquisa mapeia investigações que apresentam as consequências e efeitos da vulnerabilidade para a infância e as condições extremamente vulneráveis que foram enfrentadas pelas crianças brasileiras, como as conjunturas de marginalização, invisibilidade, trabalho infantil, violência, acidentes domésticos, falta de moradia, impactos biopsicossociais, entre outros.

PALAVRAS-CHAVE: vulnerabilidade; infância; pandemia; covid-19.



RESUMEN: Este trabajo busca investigar, como parte de un estudio más amplio sobre la infancia y la pandemia realizado en el ámbito del Programa Institucional de Becas de Iniciación Científica (PIBIC) de la Universidad de Brasilia, las producciones científicas realizadas entre 2020 y 2022, con el fin de explorar los diversos contextos de vulnerabilidad enfrentados por los niños durante el periodo en que ocurrió la pandemia del Covid-19, dado que la vulnerabilidad infantil es una cuestión de extrema urgencia. De este modo, este artículo pretende explorar aspectos relacionados con la infancia en medio de la pandemia a través de artículos científicos, incluidos temas que muestren cómo los niños afrontaban el escenario pandémico y centrar la infancia como prioridad en medio del escenario catastrófico provocado por el Covid-19. Así, la investigación traza investigaciones que presentan las consecuencias y los efectos de la vulnerabilidad para la infancia y las condiciones de extrema vulnerabilidad que enfrentan los niños brasileños, como la marginalización, la invisibilidad, el trabajo infantil, la violencia, los accidentes domésticos, la falta de vivienda, los impactos biopsicosociales, entre otros.

PALABRAS CLAVE: vulnerabilidad; infancia; pandemia; covid-19.

RESUM: Aquest treball busca investigar, com a part d'un estudi més ampli sobre la infància i la pandèmia realitzat en l'àmbit del Programa Institucional de Beques d'Iniciació Científica (PIBIC) de la Universitat de Brasília, les produccions científiques realitzades entre 2020 i 2022, amb la finalitat d'explorar els diversos contextos de vulnerabilitat enfrontats pels xiquets durant el període en què va ocórrer la pandèmia del COVID-19, atès que la vulnerabilitat infantil és una qüestió d'extrema urgència. D'aquesta manera, l'article pretén explorar aspectes relacionats amb la infància enmig de la pandèmia a través d'articles científics, incloent-hi temes que mostren com els xiquets afrontaven l'escenari pandèmic i centrar la infància com a prioritat enmig de l'escenari catastròfic provocat pel COVID-19. Així, la investigació traça investigacions que presenten les conseqüències i els efectes de la vulnerabilitat per a la infància i les condicions d'extrema vulnerabilitat que enfronten els xiquets brasilers, com ara la marginalització, la invisibilitat, el treball infantil, la violència, els accidents domèstics, la falta de vivenda i els impactes biopsicosocials, entre altres.

PARAULES CLAU: vulnerabilitat; infància; pandèmia; COVID-19.



ABSTRACT: As part of a broader study on childhood and the pandemic carried out through the Institutional Program for Scientific Initiation Scholarships (PIBIC) at the University of Brasília, this article investigates scientific productions carried out between 2020 and 202X, to explore the various contexts of vulnerability children faced during the period of the Covid-19 pandemic, given the urgency of child vulnerability as an issue today. The article explores aspects related to childhood during the pandemic, including themes that show how children coped with the catastrophic scenario and that focus on childhood as a priority in the situation brought about by Covid-19. The research maps investigations that present the consequences and effects of childhood defencelessness and the conditions of extreme vulnerability faced by Brazilian children, such as marginalisation, invisibility, child labour, violence, domestic accidents, homelessness and biopsychosocial impacts, among others.

KEYWORDS: vulnerability, childhood, pandemic, Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo desenvolve-se a partir de uma pesquisa mais ampla, realizada a título do Programa de Iniciação Científica (ProIC) na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), com a finalidade de explorar aspectos, questões e problemáticas integrados aos temas relacionados à infância brasileira vivenciada durante o período da pandemia da Covid-19, em diálogo com o campo de estudos da Sociologia da Infância.

Sabe-se que o cenário pandêmico instaurado mundialmente em meados do ano de 2020 a partir da disseminação do novo coronavírus, contribuiu imensamente para o agravamento das desigualdades sociais existentes em nosso país, especialmente no que tange a classe social da infância. As disparidades entre as infâncias brasileiras foram amplamente acentuadas durante a pandemia, que por sua vez, vivenciaram as consequências econômicas, sociais, políticas, culturais e o aumento do desemprego de formas singulares, visto que em meio à pluralidade das infâncias brasileiras, nenhuma criança vivenciou o período pandêmico da mesma forma.

Entende-se a desigualdade social no Brasil a partir dos altos índices de sensibilidade, pobreza e vulnerabilidade, em que as classes operárias são consideradas instrumentos de domínio das classes altas, que vislumbram apenas a produção constante e alienada dos trabalhadores, para supressão de suas necessidades. Nesse ínterim, emerge um círculo constante de pobreza e busca pela sobrevivência, onde encontram-se seres que são cercados por uma realidade convictamente julgada como irreversível.



Nesse contexto, encontram-se infâncias que são condenadas pela sua própria realidade, onde estão associadas as «crianças sem infância», uma expressão corrente que de acordo com Sarmiento e Tomás (2020), remete «para as crianças desprovidas das características que normativamente lhe estão associadas: proteção, frequência da escola, pertença familiar, condições mínimas de conforto, acesso e usufruto de atividades lúdicas, etc.» (p. 20), incluindo também milhões de crianças de rua, em situação de abandono precoce da escola, realizando atividades de trabalho infantil, crianças refugiadas e migrantes, em situação de separação de seus pais ou adultos de referência, crianças dos grupos étnicos minoritários, perambulantes sem casa e sem-terra e crianças escravizadas.

Dado este ponto, esse processo se reflete em impactos na categoria geracional da infância, uma vez que são atingidas pelas consequências desse processo de dominação social e pelas forças sociais, pois «as crianças são atingidas por elas indiretamente ou de forma mediada, o que torna mais difícil a constatação dessa influência; e, com muita frequência, a legislação é elaborada sem levar as crianças em consideração [...]» (Qvortrup, 2011, p. 207).

A situação emergencial da Covid-19 aumentou a fragilidade e a indefensabilidade das crianças em meio às conjunturas vulneráveis enfrentadas por elas, todavia Sarmiento (2022) afirma que «o agravamento da situação de pobreza não teve maiores consequências na vida das crianças, nomeadamente no que respeita a necessidades básicas, como a alimentação e o alojamento, devido à associação entre políticas públicas de apoio alimentar e ao pagamento de rendas e suspensão de pagamentos de empréstimos [...]» (p. 10), entretanto, pontua que as consequências se estendem consideravelmente quando se trata das aprendizagens escolares e prejuízos educacionais na concretização do direito à educação (Sarmiento, 2022).

Em contrapartida, observa-se de acordo com um relatório realizado pela pesquisa da UNICEF (2020) que os domicílios onde residem crianças e adolescentes de 0 a 17 anos dispõem de menor acesso a saneamento básico adequado, havendo abastecimento de água por meio da rede geral de distribuição em 81 % dos domicílios de residentes com crianças e adolescentes e 67 % de acesso à rede geral de esgoto ou pluvial, além de sofrerem com a diminuição da renda familiar, insegurança alimentar, ensino remoto e violência.

O contexto constitucional e legal das normas protetivas de crianças e adolescentes, bem como as políticas públicas instituídas, asseguram a proteção integral à infância como um direito básico, além disso, os documentos legais como a Constituição Federativa (1988), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Declaração dos Direitos das Crianças (1959) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), buscam garantir com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à proteção, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, entre outros.

Deste modo, a fim de ampliar os olhares para as conjunturas vivenciadas pelas crianças no contexto da pandemia, o presente artigo busca investigar e explo-



rar como as crianças enfrentaram os contextos vulneráveis em que estavam inseridas, bem como os desafios que estavam presentes nesse cenário, e por fim, as consequências e impactos que o cenário pandêmico trouxe para essa categoria geracional. Para mais, cabe conceituar como eixo norteador deste trabalho, a dimensionalidade do conceito de vulnerabilidade, o qual será apresentado neste artigo a partir da diferenciação entre contextos vulneráveis e a vulnerabilidade social enfrentada pelas crianças durante o período da crise sanitária ocasionada pela Covid-19.

Destarte, para mapeamento e levantamento de dados necessários para realização da pesquisa, foram selecionadas produções acadêmicas desenvolvidas no período pandêmico, de modo a localizar publicações e pesquisas realizadas acerca da infância brasileira diante do impacto gerado pela Covid-19, situando o recorte temporal da pesquisa para os anos de 2020 a 2022. Com isso, as buscas sucederam-se a partir de três plataformas de busca, sendo elas a Scielo, o Google Acadêmico e o Portal de Periódicos da CAPES.

Ao indexar nas plataformas termos relacionados à pandemia, a saber, «Infância e pandemia», «Infância e Covid-19», «Criança e pandemia» e «Criança e Covid-19», foram encontrados em uma pesquisa mais ampla um total de 83 artigos, com temas variados que incluíam temáticas como: infância indígena, violência infantil, perspectivas das crianças sobre a pandemia, desigualdade social na infância e vulnerabilidade infantil. Destes, somente 24 artigos científicos foram revertidos para análise e composição do corpus deste trabalho, visto que se referem à discussão da vulnerabilidade infantil em meio a pandemia.

Assim, o presente artigo apresenta-se dividido em três partes, no qual, a primeira busca localizar o período da pandemia da Covid-19 e a infância como prioridade, situando os direitos fundamentais de proteção integral à infância. Posteriormente, o segundo momento visa abordar e conceituar a vulnerabilidade social em seus aspectos gerais e por fim, o último tópico busca explicitar as condições vulneráveis e de vulnerabilidade enfrentadas pelas crianças como a invisibilidade, acidentes domésticos, trabalho infantil, impactos biopsicossociais, entre outros, em diálogo com o campo da sociologia da infância.

2. METODOLOGIA

Em início, essa pesquisa possui caráter de estudo exploratório e natureza qualitativa. Trata-se de um objeto de estudo de uma pesquisa mais ampla, realizada à título do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade de Brasília (UnB), na Faculdade de Educação (FE) no ano de 2022/2023¹. Destarte, em sua abrangência, a pesquisa objetivou de modo geral investigar as múltiplas questões ligadas às crianças que estavam localizadas fora dos contextos escolares no período da pandemia.

1 O trabalho elaborado foi agraciado com Menção Honrosa no 29º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 20º Congresso de Iniciação Científica do DF, realizado no período de 27 de setembro de 2023.



Para isso, a fim de mapear os estudos e localizar as publicações científicas, foram selecionadas três plataformas para busca de artigos científicos, as quais serviram como base de dados para pesquisa, sendo elas o portal de periódicos CAPES, o portal da Scielo e a plataforma do Google Acadêmico. Foram indexados em média quatro descritores principais em cada plataforma, sendo eles «Infância e pandemia», «Criança e pandemia», «Infância e Covid-19» e «Criança e Covid-19».

Posteriormente, os resultados obtidos foram organizados em planilhas do Excel, de acordo com as principais características apresentadas como título, referência bibliográfica, link, ano da publicação, autor/a, plataforma consultada e a área do conhecimento abordada, cada plataforma contou com uma planilha particular de referências selecionadas para estudo. Após esse movimento, criou-se uma planilha no Excel, com o objetivo de aglutinar os resultados encontrados nas demais plataformas em uma única tabela.

O levantamento de dados da pesquisa reverteu-se em 83 artigos para análise, em seguida, a partir de critérios de inclusão e exclusão, houve a organização dos dados em cinco tabelas para realizar a condensação das temáticas por aproximação de assunto abordado e divisão em categorias relacionadas ao tema de pesquisa, o que resultou na subdivisão de cinco categorias a partir de uma seleção ampla de trabalhos que relacionam à temática da infância em meio a pandemia, destarte, as subcategorias retratam as infâncias indígenas, a violência infantil, a perspectiva das crianças em relação a pandemia, a desigualdade social e a vulnerabilidade infantil durante o período pandêmico.

Além disso, foi realizada a exclusão de títulos repetidos, sendo considerado apenas a primeira ocorrência, artigos não encontrados para download e de estudos que não traziam evidências relacionadas ao tema. Cabe mencionar que se optou pela inclusão apenas de artigos científicos, desconsiderando nesse momento os textos encontrados em livros, teses e dissertações, trabalhos de conclusão de curso, notas técnicas, etc., a fim de atender os objetivos da pesquisa.

Assim, como foco de pesquisa para ampliar as investigações, a categoria selecionada reuniu títulos referentes à vulnerabilidade e infância em meio a pandemia, os quais foram alocados em uma tabela do Excel e organizados conforme suas características como: autor, título, ano de publicação e plataforma consultada. Para este trabalho, a categoria foi intitulada «as crianças em situação de vulnerabilidade na pandemia» que por sua vez, representa a intensificação da vulnerabilidade social em meio à pandemia da Covid-19. Esse conjunto de dados elencou ao todo vinte e três artigos que retratam o tema da vulnerabilidade.

Para complementação dos resultados da investigação e visando localizar mais referências ligadas à temática, também foram explorados outros meios de veiculação de notícias, como a página de notícias da UNICEF, que apresenta como foco as condições vulneráveis enfrentadas pelas crianças durante a pandemia da Covid-19.

Por fim, a leitura dos artigos, para avaliá-los acerca de sua composição no corpus da pesquisa, ocorreu com base na proximidade de assuntos relacio-



nados ao tema principal, do mesmo modo em que foram avaliados os títulos das publicações para seleção. Com isso, a partir de uma sondagem inicial, percebe-se que as crianças além de se encontrarem mais vulneráveis na sociedade, e que foram intensificadas no período pandêmico, sofreram com pressões psicológicas, acidentes domésticos, degradação infra estrutural, falta de saneamento básico, trabalho infantil e outras calamidades evidenciadas nos periódicos.

2.1. A instalação da Covid-19 no Brasil e a infância como prioridade

Em meados de março do ano de 2020, inicia-se em potencial a disseminação de um vírus, que iniciou sua contaminação em uma escala global. O vírus intitulado SARS-CoV-2, tornou-se popularmente conhecido como o novo coronavírus ou o vírus da Covid-19. A alta frequência de transmissão e contaminação pela inalação de gotículas de saliva ou secreções respiratórias que permeiam no ar após a pessoa assintomática tossir ou espirrar, começou a se tornar uma preocupação imediata para a população.

Deste modo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o isolamento social total da população como o modo mais adequado para contenção do novo coronavírus. Reconhece-se que até os dias atuais, o SARS-CoV-2 e suas variantes ainda se encontram presentes em nossos arredores, outrossim, no início de seu surgimento, a contaminação ocorreu de maneira alarmante e desenfreada, o que afetou de maneira drástica a vida da população, em meio às novas adaptações necessárias a uma rotina isenta de relações interpessoais.

Embora a quarentena fosse considerada uma medida fundamental para evitar a contaminação de novas pessoas, esse período acarretou inúmeros impactos na sociedade, em decorrência das mudanças repentinas, especialmente na vida das crianças, uma vez que vivenciaram intensamente o impedimento de acesso aos locais públicos, o rompimento do contato presencial com parentes, amigos e professores, as novas formas de convivência e as modificações abruptas em suas rotinas.

Conquanto, esse período repercutiu em efeitos emocionais e comportamentais, que as afetaram diretamente, onde as reconhecemos como impactadas pelas amplas questões sociais existentes em nosso meio, considerando a irritação, o estresse e a ansiedade que se intensificaram nos lares. Ademais, emergiram deste cenário incontáveis repercussões negativas no campo psicológico e social, que foram afetados pelos casos de estresse, depressão e ansiedade, que também influenciaram na intensificação das esferas dos campos da violência (Wanderley; Costa & Ribeiro, 2022).

Ao reconhecer as crianças como indivíduos que necessitam de oportunidades e visibilidade, na posição de sujeitos de conhecimento, atores sociais plenos e completos (Biasioli & Souza, 2021), faz-se necessário destacar os impactos que elas sofreram em seus múltiplos contextos, em decorrência das transformações nas relações sociais, econômicas e culturais, decorrentes da Covid-19.

Esses efeitos as afetaram em meio fechamento das escolas e pela falta de acesso ao ensino remoto, resultando em um prejuízo significativo em seu de-



envolvimento e aprendizagem, que por sua vez, repercutiu em maior escala na esfera do desenvolvimento econômico e social nas próximas décadas (Biasioli & Souza, 2021). Nesse ínterim, destacam-se as adaptações necessárias para os que não se inserem nessa realidade conseguirem prosseguir com as atividades rotineiras, como a aprendizagem que ocorreu através do ensino remoto (Sarmiento, 2022).

Cabe mencionar que as escolas são reconhecidas como «importantes influenciadoras das habilidades sociais» (Almeida & Junior, 2021, p. 2), pois este espaço consiste em um ambiente facilitador das relações interpessoais e do desenvolvimento psicomotor e cognitivo das crianças, e que o rompimento dessas práticas contínuas desencadeiam consequências negativas à saúde mental das crianças (Almeida & Junior, 2021), sem contar os agravos ocasionados nas aprendizagens, no desenvolvimento integral e no acesso aos direitos básicos das crianças, que demonstraram saudades das instituições, de interagir e socializar com professores e colegas, em meio ao isolamento social (Biasioli & Souza, 2021).

Além disso, a falta de acesso às escolas e a constante permanência nos ambientes domésticos intensificou a exposição das crianças à violência doméstica, exploração sexual, falta de acesso à alimentação, prejuízos na aprendizagem, maus-tratos, abusos e agressões físicas ou psicológicas, transtornos na saúde física e mental, alterações no comportamento e humor, uso excessivo de telas, mudanças ou insuficiências de políticas públicas, acesso aos conteúdos inadequados que aumentam a ansiedade e a violência auto infligida, entre outros (Rossetto *et. al.*, 2021).

Dessa forma, constata-se que a criança em sua potencialidade, deve ser defendida, protegida e respeitada tanto pela família quanto pelo Estado, pelo que elas são hoje e não por um vir a ser no futuro, devendo ser tratadas como prioridade e reconhecimento, uma vez que caracterizam-se como um grupo social próprio, viabilizado de direitos e deveres como reafirma o art. 3 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 quando expõe

«[...] a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade» (Brasil, 1990).

Portanto, as crianças e adolescentes são reconhecidos em seus direitos como pessoas em peculiar estado de desenvolvimento, os quais necessitam, por sua vez, de especiais garantias que levem em conta seus melhores interesses e as elevem como prioridade absoluta e reconheçam a proteção integral à infância como um direito fundamental (Custódio & Borges, 2020).

Além disso, Custódio e Borges (2020) reconhecem da mesma forma que as crianças e adolescentes devem dispor de uma proteção isonômica frente a outros grupos sociais, visto que a proteção integral constitui uma diretriz determinante, que necessita de uma alocação prioritária, tendo em vista que «os



direitos fundamentais de crianças e adolescentes, ou seja, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, devem ser assegurados com absoluta prioridade pela família, a sociedade e o Estado», (p. 103) pois quando violados esses direitos fundamentais, inalienáveis e indivisíveis, todos são colocados em situações vulneráveis.

Por sua vez, revela-se nesta pesquisa a multiculturalidade e a diversidade presente em meio aos múltiplos contextos das infâncias brasileiras, permeados por sentidos em mudanças e transformações dentro de seus contextos histórico, culturais e sociais, que determinam a pluralidade e a singularidade dos modos de vida das crianças quilombolas, rurais, amazônicas, ribeirinhas, periféricas, migrantes, entre outras. As crianças são sujeitos atuantes e protagonistas em seu contexto social, pertencentes a uma classe social própria que necessita de atenção, suas vivências constroem representações culturais, plurais e históricas, assim como uma nova dinâmica social com base no que ouvem, enxergam e sentem (De Souza, 2020; Voltarelli; Soto & Derby, 2021).

Sendo assim, é válido ressaltar que durante o período da infância emergem incontáveis mudanças no desenvolvimento das crianças, pois elas sofrem com constantes mudanças e influências (Almeida & Junior, 2021). Nesse encadeamento, percebe-se que os ambientes de convivência da criança favorecem a qualidade para a construção de relações sociais, sendo extremamente significantes ao seu desenvolvimento cognitivo (Silva *et. al.*, 2022), que por sua vez, foram rompidos dos espaços de socialização, convivência e desenvolvimento das crianças durante a pandemia, ocasionando diversos impactos em seu desenvolvimento psicossocial.

2.2. A infância vulnerável em um cenário pandêmico

Embora invisibilizadas socialmente pela proteção integral do Estado em meio ao fechamento de locais públicos, as crianças enfrentaram o período pandêmico como atores sociais ativos perante a doença, de forma resiliente e ativa, em meio à suspensão e obscuridade de seus direitos cotidianos enquanto encontravam-se cerceadas em seus lares, somente submissas às imposições feitas pelos adultos sobre elas (Sarmiento, 2022).

Reconhece-se em meio ao cenário pandêmico a amplitude dos quadros vulneráveis que se estenderam nos contextos da infância, especialmente quando se trata do universo *online*, uma vez que a internet é um campo propício para a prática de atos ilícitos pois além da amplitude de seu alcance, o medo acentuado pela pandemia facilitou a atuação de criminosos que atuam em momentos vulneráveis. Da mesma forma, a internet amplia o campo de interação das crianças para espaços pouco supervisionados pelos pais ou responsáveis, uma vez que em meio ao isolamento social múltiplas tarefas foram realizadas ao mesmo tempo pelos supervisores, como a adoção do teletrabalho e atividades domésticas.

Destarte, Wanderley, Costa e Ribeiro (2022) salientam o aumento de crimes cibernéticos durante esse período que repercutiram devido a ampliação da vulnerabilidade infantil nos lares e da maior quantidade de tempo conecta-



das, tais como cyberbullying, pornografia infantil e exploração infantil, que por sua vez consistem na humilhação, intimidação, exposição vexatória e difamação da vítima em ambientes virtuais, além disso, cabe ressaltar que a legislação penal não acompanhou a evolução tecnológica, encorajando ainda mais os abusadores.

Outrossim, embora as crianças devam ser alocadas como prioridade absoluta para a garantia dos seus direitos, muitas sofrem em meio às condições e contextos vulneráveis em que estão inseridas, os autores Custódio e Borges (2020) trazem à tona o rompimento dos direitos básicos das crianças no que tange ao não asseguramento do direito à alimentação, uma vez que em meio a Covid-19 as crianças estavam sujeitas à potencialização desse risco, o que desrespeita os preceitos de proteção integral.

O direito à alimentação trata-se de um direito social que deve ser garantido com absoluta prioridade à pessoa na fase da infância por constituir uma prioridade fisiológica, este por sua vez, consiste em «um conjunto de faculdades e posições jurídicas pelas quais um indivíduo pode exigir prestações do Estado ou da sociedade ou até mesmo a abstenção de agir, tudo para assegurar condições materiais e socioculturais mínimas de sobrevivência» (Ramos, 2019, p. 90). Além disso, o fechamento das instituições educativas acentuou a precariedade dos direitos à alimentação, e conseqüentemente do aprendizado, pois muitas crianças se alimentavam apenas nas escolas, o que não garante a acessibilidade para as camadas mais necessitadas.

Observam-se durante este cenário, mudanças comportamentais nas crianças, que em inúmeros casos foram amplamente expostas aos aparelhos eletrônicos e mídias digitais, que intensificaram os sintomas de agitação, ansiedade, dependência excessiva dos pais, distúrbios do sono, estresse e medo, tédio, desamparo, solidão, frustração, entre outros (Silva *et. al.*, 2022).

Para mais, o excesso de exposição às telas «está associada a um maior risco de obesidade, atraso cognitivo, de linguagem e socioemocional, além de variações de humor, sono e comportamento» (Silva *et. al.*, 2022, p. 7), prejudicando o desenvolvimento infantil em meio a prática de hábitos alimentares não saudáveis, baseada em alimentos ultraprocessados que se encontram mais fáceis para o consumo, somado à supressão da realização de atividades físicas em meio ao isolamento social.

Vale destacar, que em meio ao ensino remoto observa-se do mesmo modo a invisibilidade dos bebês, em relação ao processo de ensino e aprendizagem, uma vez que dependem diretamente da presença, do contato físico e das relações interpessoais para que seja possível vivenciar experiências significativas, tornando a infância uma questão pública, que deve ser viabilizada e problematizada tendo em vista os impactos ocasionados pela Covid-19, a fim de garantir minimamente os direitos básicos e específicos dos bebês e crianças pequenas para tirá-los da invisibilidade (Serrão *et. al.*, 2021).

Sem dúvidas, as crianças foram afetadas em suas dimensões biopsicossociais, em detrimento da exacerbada pressão psicológica provocada pela Covid-19 (Almeida & Junior, 2021). A saúde infantil foi afetada em suas



múltiplas dimensões e essas manifestações demandam cuidados, tendo em vista as consequências provocadas pelo contexto pandêmico (Souza *et. al*, 2020). Salienta-se desse modo, que os cuidados emocionais, físicos e sociais, bem como o suporte e apoio parentais, foram imprescindíveis para conservar minimamente o desenvolvimento infantil saudável em tempos de isolamento social.

2.3. Os contextos de vulnerabilidade enfrentados pelas crianças na pandemia

Inicialmente, ao tratar-se dos contextos sociais de vulnerabilidade aos quais as crianças estiveram sujeitas durante a pandemia, faz-se necessário reconhecer a vulnerabilidade a partir de diversas situações enfrentadas pelos sujeitos, Carmo e Guizardi (2012) percebem que «a concepção de vulnerabilidade denota a multideterminação de sua gênese não estritamente condicionada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas atrelada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos» (p. 2).

As calamidades enfrentadas pela população brasileira em detrimento das diversas crises, tanto políticas quanto econômicas, que foram acentuadas na pandemia, constata-se que essas consequências causam efeitos diretos ao desenvolvimento das crianças em situação de vulnerabilidade (Abrahão De Castro, 2020). Deste modo, cabe situar as referências dos quais os termos «vulnerável, vulnerabilidade e vulnerabilidade social», irão representar em meio ao cenário pandêmico ao qual se refere essa pesquisa.

Nota-se que ao tratar do conceito de vulnerabilidade e da criança vulnerável, esses termos se relacionam às condições às quais as crianças estavam suscetíveis durante esse período, uma vez que esse conceito se refere à posição de vulnerabilidade quanto à exposição, desproteção e fragilidade vivida por esse grupo social.

Já a concepção de vulnerabilidade social, denota o sentido veiculado à representação de um contexto social, um grupo ou indivíduos que se encontram desprotegidos e fragilizados, juridicamente ou politicamente, e que necessitam de auxílio e proteção para a garantia de seus direitos, sendo estes considerados excluídos ou marginalizados pela sociedade. Destarte, se discernem os corpos que são considerados invisibilizados, vulneráveis e «desnecessários» ao ocupar lugares desiguais e posições socialmente não vistas e valorizadas.

Nesse âmbito, evidenciam-se a precariedade dos cenários de vulnerabilidade social suportados pelas crianças oriundas de camadas populares ou desprivilegiadas durante o isolamento social, em que foram acentuadas as carências para a garantia de condições mínimas e básicas para a sobrevivência. A fragilidade do sistema socioeconômico instalado no Brasil intensificou os desafios vivenciados cotidianamente pelas populações marginalizadas, e ainda mais para a população moradora de rua, a qual se conceitua por Goulart Silva, Maria Maciel & Moreira De Souza (2021) a partir do estado de extrema pobreza, ausência de moradia regular ou vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



As condições de vida que definem a população em situação de rua relacionam-se ao uso dos espaços públicos como forma de sobrevivência. Trata-se das crianças pouco percebidas em nossa sociedade, a saber, crianças de rua que, em seu anonimato, são utilizadas como vendedoras ambulantes e objetos de sensibilização, visando convencer os possíveis compradores do lugar em que habitam (Goulart Silva, Maria Maciel & Moreira De Souza, 2021). Neste último artigo, os autores exploram as condições de vida da população em situação de rua no município de São José dos Campos - SP durante a pandemia da Covid-19, que segundo a referência, habitam os «não-lugares», estes por sua vez caracterizam-se a partir de locais não concretos, irregulares e informais, em que se fixam essa população, onde descrevem o sofrimento cotidiano dessas populações, submissas às ruas e à violência.

A partir desse ponto, destaca-se o quadro vivenciado pelas crianças neste contexto, onde domina o preconceito e inexistente o direito de saúde pública ou de cuidados em relação ao vírus da Covid-19, além disso, a imagem dessas crianças como sujeitos de direitos torna-se intensamente invisibilizada, não sendo elas abrigadas ou acolhidas em seus direitos básicos, visto que são utilizadas pelos pais ou responsáveis como objetos de apelo, convencimento e sensibilização para pedir ajuda dos clientes nas portas dos supermercados, que foram fortemente utilizadas para meio de trabalho ou local de dormir.

Em função da redução das atividades econômicas durante a pandemia, as crianças tornaram-se alternativas para a busca de sobrevivência para as crianças em situação de vulnerabilidade, tendo que se expor ainda mais em meio às condições vulneráveis, precárias e insalubres de trabalho infantil, as quais roubam diretamente a principal condição de dignidade de pessoas humanas em formação e ocasiona danos irreparáveis para o desenvolvimento integral da criança (Keske & Rodembusch, 2021).

Desta forma, observam-se nas ruas o aumento do trabalho infantil, já evidente nas vendas de produtos em comércios informais, como a venda de balinhas nos semáforos, «a pandemia de COVID-19 colocou em evidência questões sociais gritantes, e a situação de rua é a mais cruel delas, pois atinge todas as formas de desassistência social e humana e fere todos os direitos constitucionais dessas pessoas» (Goulart Silva, Maria Maciel & Moreira De Souza, 2021, p. 81). Salienta-se a injustiça vivenciada por essas crianças, que sofrem em meio a conjuntura do trabalho infantil, acentuada ainda mais na pandemia, devido a ascendência do desemprego no país.

O termo trabalho infantil é conceituado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) como funções que privam a criança da liberdade de vivenciar a sua infância, e prejudicam o seu desenvolvimento físico ou mental. Em meio a esta conjuntura, percebe-se que devido ao aumento da fome, da desigualdade e da vulnerabilidade social, bem como da «supressão de políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil» (Cassioato & Kern, 2020, p. 234), que as alternativas de renda fora de casa e as responsabilidades domésticas foram acentuadas, assim como os índices de trabalho infantil, para a garantia mínima de alguma subsistência (Keske & Rodembusch, 2021; Santos, 2022; Cassionato & Kern, 2020).



Assim, avaliam-se os impactos da pandemia no cenário do trabalho infantil, sendo este considerado uma violação dos direitos humanos, uma vez que pressupõe a assunção de tarefas típicas dos adultos a pessoas que ainda estão em processo de desenvolvimento (Costa & Pellegrini, 2021). A criança que trabalha sofre danos psicológicos, pois perde o senso do lúdico e da fantasia, ademais, ficam expostas a trabalhos insalubres, perigosos e sujeitas a doenças, comprometendo o seu desenvolvimento sadio, a fim de assumir uma responsabilidade precoce de ajudar sua família, sendo responsabilizada tanto por afazeres domésticos, quanto pela busca própria de um trabalho externo.

Por sua vez, essas crianças terão menos chance de escolarização e profissionalização, resultando na constância da evasão escolar, que alimenta o ciclo vicioso de pobreza que perpassa gerações. Além disso, encontram-se mais vulneráveis às condições de trabalho, sendo sujeitas a fadiga, cansaço, envelhecimento precoce ou doenças laborais, condições adversas danos físicos, morais, sociais, psíquicos, exposição nas ruas, vulnerabilidade socioeconômica, trabalhos insalubres, penosos e perigosos, acidentes de trabalho e violação de seus direitos (Costa & Pellegrini, 2021; Keske & Rodembush, 2021; Santos, 2020).

Sem políticas públicas eficientes, a esfera do trabalho infantil agravado no contexto pandêmico pode tornar-se permanente, comprometendo a infância e o futuro das crianças trabalhadoras. O retrocesso do trabalho infantil, mesmo quando realizam tarefas domésticas que cabem aos adultos realizar, configuram-se em exploração infantil, quando estas substituem a participação dos adultos em seus afazeres. Faz-se necessário combater o trabalho infantil em meio a miséria econômica e social, que para as crianças em situação de rua representa um agravamento da violação de seus direitos, considerando que o «fique em casa» torna-se inválido para elas.

Dessa maneira, evidencia-se a importância da instituição de normas legais e constitucionais que estruturam o sistema de proteção integral e defesa dos direitos das crianças, que visam a concessão de propostas e estratégias para o combate ao trabalho infantil, a fim de erradicar os prejuízos sofridos pelas crianças que realizam trabalhos informais, atividades econômicas, perigosas, insalubres ou domésticas (Keske & Rodembusch, 2021; Santos, 2020).

Nesse diálogo, ressalta-se que as desigualdades sociais, raciais e de gênero, bem como serviços de apoio e de saúde precarizados, falta de saneamento básico, ausência de programas de segurança alimentar aprofundaram-se ainda mais em tempos de pandemia (De Souza, 2020), os riscos enfrentados com o coronavírus transformaram e ocultam as experiências, os significados, a diversidade e a identidade das infâncias.

Incontáveis comunidades foram deixadas à deriva, omissas e invisibilizadas pelo Estado na criação de políticas públicas, na garantia da proteção integral e na visibilidade, a exemplo das comunidades quilombolas, em que as lutas pela sobrevivência das infâncias compreendidas como sujeitos socioculturais e políticos, responsáveis pela produção de cultura, foram marcadas pela mor-



te física e simbólica na pandemia, uma vez que o governo e a necropolítica ditam quem vive ou não (De Souza, 2020), assim como exibem-se os impactos ocasionados pelo trabalho infantil.

Todavia, apesar de enfrentar conjunturas deploráveis de degradação infra estrutural e em meio à vulnerabilidade social, ainda é possível observar a reinvenção das vivências cotidianas e as produções de concepções de infância das crianças moradoras do bairro da Levada em Maceió-Al. Por meio do registro de narrativas, fotos e entrevistas, a autora Santos (2020) percebe a diferença explícita entre a disparidade existente entre as crianças pertencentes às classes altas e médias e as oriundas do bairro Levada, residentes de pequenos cômodos com grandes quantidades de pessoas, poucas possuem acesso à Internet ou aparelhos eletrônicos, ou seja, o ensino remoto ampliou a ociosidade do tempo, onde a aflição pela ausência da escola influenciou na constância das crianças nas ruas, que durante a pandemia permaneceram mais tempo nos espaços de casa e da rua brincando de pular corda, boneca, fantasias, bola, bicicleta etc., mesmo com possíveis riscos de infecção.

Outra questão evidente nas publicações analisadas, abarca o aumento do índice de ocorrências de acidentes domésticos envolvendo crianças de diversos estados. Pontua-se que o fechamento das instituições educativas e o isolamento social agravaram o percentual de acidentes na infância, tendo em vista o aumento da exposição a fatores de risco em seu ambiente doméstico, além do descuido ou desproteção parental (Freitas & Bertolin, 2022).

Grande parte dos acidentes na infância, tanto no trabalho infantil quanto em acidentes domésticos, compreendem «os acidentes de trânsito, quedas, queimaduras, afogamentos, envenenamentos e intoxicações» (De Freitas; Medonça & Bertolin, 2021, p. 3), outrossim, constata-se o acréscimo dos casos de intoxicação por álcool em gel ou produtos de limpeza, obstrução das vias aéreas, deslizamentos domésticos, choques elétricos, lesões, fraturas, traumatismos, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação por produtos químicos, plantas e outros e até distúrbios osteomusculares por esforço repetitivo segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Ademais, durante o período pandêmico, as crianças fora da escola enfrentaram inúmeras dificuldades no âmbito do ensino e aprendizagem, a exemplo das crianças moradoras da zona rural, onde as relações sociais giram em torno dos rios, das florestas, da agricultura, agropecuária etc., neste íterim, observam-se em outras publicações, que o ensino remoto para as crianças, em algumas localidades, foi mediado a partir de uma programação divulgada pelas ondas de rádio, por ser o único recurso disponível, em condições de ofertar o ensino em meio à ausência de redes de wi-fi, celular ou computador.

Logo, essa alternativa trouxe para as crianças a interrupção do brincar livremente, uma vez que foram obrigadas a conviver com o estresse dos adultos em seus lares, além disso, o confinamento em casa e o ensino à distância trouxeram consigo inúmeros prejuízos na aprendizagem, tendo em vista a di-



ficuldade de entender e interagir com as aulas mediadas pelas ondas de rádio, além disso, as atividades do emprego do trabalho infantil no meio rural se encontram mais naturalizadas, devido as condições históricas de estruturação dessa forma de trabalho no país, sendo dever do poder público priorizar a criança para erradicar o trabalho infantil.

Assim, é possível constatar que as crianças fora da escola sofreram com as dificuldades econômicas que as famílias enfrentaram, com maiores prejuízos nos alunos pobres, expostos à fome, à violência física e psicológica, exploração sexual e sujeitos ao abandono dos estudos, pois «a redução da renda das famílias pode fazer com que ocorra uma ampliação do trabalho infantil e abandono da escola» (Abrahão De Castro, 2020, p. 97).

Não se pode deixar de observar também que, diante do cenário catastrófico evidente em meio ao isolamento social, havia ainda infâncias migrantes latino-americanas, como apresentam Voltarelli, Soto e Derby (2021), que por sua vez, reconhecem-nas como uma população necessitada e vulnerável em seus direitos. Portanto, torna-se necessário analisar os efeitos causados pela pandemia na esfera dos migrantes latino-americanos que vivem em situações irregulares, já que também se percebem impactos em sua saúde mental, física e na educação das crianças.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva relacional dos corpos vulneráveis apresenta a falta de visibilidade dos corpos considerados desnecessários e não reconhecidos pela sociedade. Percebe-se que a manifestação do vírus da Covid-19 repercutiu em inúmeros impactos negativos para a saúde e a vida das crianças, principalmente no âmbito da desigualdade social já existente em nosso país, que por sua vez, aflorou a vulnerabilidade cotidiana da população, corroborando para a desnutrição, diversos tipos de violência, desemprego, instabilidade financeira, abrigos precários, trabalho infantil, populações marginalizadas etc. (Goulart Silva, Maria Maciel & Moreira De Souza, 2021; Cassionato & Kern, 2020; Rossetto *et. al.*, 2021).

A população considerada à margem pela sociedade dispõe de aspectos e contextos sociais, culturais e históricos próprios, uma vez que são carregadas de historicidade e singularidade. As crianças que vivem nesses contextos são consideradas marginalizadas, todavia, sequer dispõem de oportunidades e políticas públicas de proteção integral à infância por parte do Estado, portanto, considera-se fundamental ouvir seus relatos acerca da Covid-19, a fim de serem incluídas nos discursos sociais, pois embora isoladas geograficamente, elas têm percepções e expressões próprias acerca das conjunturas e dos fenômenos que vivenciam (Souza *et. al.*, 2020; Biasioli & Souza, 2021).

A relação de dependência das crianças com os adultos as torna vulneráveis, «de qualquer modo, as crianças e os adolescentes precisam da relação com os adultos para crescer e isso os torna vulneráveis. Vale lembrar que seus direitos, para serem assegurados, dependem, em grande parte, dos deveres



dos adultos» (Sierra & Mesquita, 2006, p. 150), isso salienta a importância da garantia de seus direitos fundamentais de proteção integral.

As crianças, em seus múltiplos contextos, devem obter a garantia de proteção contra a fome, direito à saúde, direito à vida digna, direito à dignidade, visto que a criança tem direito a desfrutar de alimentação, moradia, lazer e serviços médicos adequados, como afirma a Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959. Além disso, a infância em meio a vulnerabilidade necessita de cuidados e proteção especiais.

Reconhece-se, portanto, que o governo e a necropolítica seguem privilegiando conflitos, violência e desigualdade, uma vez que não cumprem com o atendimento de prioridade absoluta para as crianças vulneráveis. Os direitos das crianças devem ser assegurados em sua completude, tendo em vista o desenvolvimento integral da criança, o direito a uma alimentação adequada está inseparavelmente vinculado à dignidade inerente da pessoa humana e é indispensável à satisfação de outros direitos humanos (ONU, 1999), visto que a supressão das atividades presenciais nas escolas em diversos estudantes sem alimentação, pois em muitos casos as merendas oferecidas na escola eram as únicas refeições diárias disponíveis.

Embora os efeitos e consequências resultantes da pandemia não se encerrem repentinamente com a reabertura da economia, das empresas e das escolas, torna-se fundamental reconhecer a significância da adoção de medidas minimamente necessárias para a garantia dos direitos básicos de crianças e adolescentes. Todavia, apesar da constante visualização de uma conjunção negativa vinculada à pandemia da Covid-19, vale mencionar a afirmação de Souza *et. al.* (2020), que em sua produção científica, afirmam que o isolamento trouxe situações positivas como reconhecer a importância da higiene para o bem-estar individual e coletivo e a aproximação familiar, que acarretou em mais tempo para o desenvolvimento de atividades em conjunto, interação, envolvimento e comunicação com parentes distantes através de dispositivos eletrônicos, presentes em diversos contextos.

Além disso, percebe-se que o cuidado dos responsáveis no ambiente familiar para tornar o local seguro foi essencial para a prevenção de acidentes domésticos e ferimentos na infância, ademais, percebe-se que a comunicação parental positiva foi essencial para (co)regular as emoções e comportamentos das crianças (Silva *et. al.*, 2022; Almeida & Junior, 2021).

Por fim, compreende-se que as crianças parecem ser as mais afetadas em suas dimensões biopsicossociais durante a pandemia, visto que compõem um grupo historicamente vulnerável, o que amplia a necessidade da implementação de instrumentos defensores e protetores que atribuam seus direitos com proteção e cuidado, que as assegurem em sua integralidade e em suas múltiplas perspectivas, e sejam capazes de ouvi-las em suas singularidades, assim como, em sua pureza, são capazes de criar seu próprio mundo seguro.



4. REFERÊNCIAS

- Abrahão De Castro, J. (2020). *Proteção social em tempos de Covid-19*. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/scielopreprints.1186>, acesso em jun. 2024.
- Almeida, I. M. G. e Silva Júnior, A. A. da (2021). The biopsychosocial impacts suffered by the child population during the COVID-19 pandemic. *Research, Society and Development, [S. l.]*, 10 (2), p. e54210212286. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/12286>, acesso em jun. 2024.
- Brasil. Lei no 8069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, 1990. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2002/0827.pdf>, acesso em ago. 2022
- Biasoli, K. A. e Sousa, C. P. de 2021. Direitos da criança e a educação: notas iniciais para pensar a vida na pandemia. *R. Educ. Públ.*, Cuiabá, 30 (1), e11683. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-20972021000100220&lng=pt&nrm=iso, acesso em jun. 2024. Epub 09-Ago-2021.
- Carmo, M. E. Do. e Guizardi, F. L. (2018). O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. *Cadernos de Saúde Pública*, 34 (3), p. e00101417. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gC-qRG66RrNmsYn8WHv/?format=pdf&lang=pt>>, acesso em mai. 2023.
- Cassionato, A. S. A. e Kern, M. T. (2020). O aumento do trabalho infantil no cenário pós-pandemia. *Revista da Jornada de Pós-Graduação e Pesquisa-Congrega Urcamp*, 16 (1), 233-238.
- Costa, A. P. M. e Pellegrini, C. De M. C. (2021). Trabalho infantil e pandemia do Covid-19: reflexões acerca do caso Brasil. In: *Congresso Internacional de Direito do Trabalho* (11: 2021). A proteção social na encruzilhada: anais da academia brasileira de direito do trabalho. São Paulo: Lex.
- Custódio, A. V. e Borges, G. (2020=). O direito fundamental à alimentação no contexto de vulnerabilidade social em tempos de pandemia. *Direitos Humanos e Vulnerabilidades*, p. 99. Disponível em: <https://portaliedf.com.br/wp-content/uploads/2021/03/DIREITOS-HUMANOS-E-VULNERABILIDADES.pdf#page=99>, acesso em mai. 2024.
- De Freitas, J. C.; Medonça, A. C. e Bertolin, D. C. (2021). Acidentes Domésticos na Infância durante a Pandemia de Coronavírus. *Revista Corpus Hippocraticum*, v. 2, n. 1. Disponível em <https://revistas.unilago.edu.br/index.php/revista-medicina/article/view/601>, acesso em jun. 2024.
- De Souza, M. L. A. (2020). (In) visíveis? crianças quilombolas e a necropolítica da infância no Brasil. *Zero-a-seis*, v. 22, p. 1281-1304. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8122101>
- Goulart Silva, M.; Maria Maciel, L. e Moreira De Souza, A. A. (2021). Ressignificando o não-lugar durante a pandemia Covid-19: homens, mulheres e crianças em situação de rua em São José dos Campos/SP, Brasil. *Geografares, [S. l.]*, v. 1, n. 33, p. 60-83. DOI: 10.47456/geo.v1i33.35528. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/35528>, acesso em 5 jun. 2024.
- Keske, H. A. e Rodembusch, C. F. (2021). A invisibilidade dos mais vulneráveis: o trabalho infantil, no Brasil, durante a pandemia. *Opin. jurid.*, Medellín, v. 20,



- n. spe43, p. 49-69. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7673151>, acesso em ju. 2024.
- Organização Das Nações Unidas. (1999). *Comentário Geral n.º 12: o direito à alimentação. Comitê De Direitos Econômicos, Sociais E Culturais Do Alto Comissariado De Direitos Humanos Da ONU*. Genebra: ONU, 1999. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Coment%C3%A1rio-Geral-12.pdf>, acesso em jun. 2024.
- Qvortrup, J. (2011). Nove teses sobre a «infância como um fenômeno social». *Pro-Posições*, v. 22, n. 1, p. 199-211. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73072011000100015>, acesso em jun. 2024.
- Ramos, A. de C. (2019). *Curso de Direitos Humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva,
- Rossetto, M. et al. (2021). *Repercussões da Covid-19 na saúde de mulheres e crianças na perspectiva da vulnerabilidade. Revista Mineira de Enfermagem*, [S. l.], v. 25, n. 1. DOI: 10.35699/2316-9389.2021.44558. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rem/article/view/44558>, acesso em 3 jun. 2024.
- Santos, A. B. (2020). Retratos da pandemia no bairro da levada: infância e crise em um «bairro de periferia». *Zero-a-seis*, v. 22, n. 1, p. 1465-1477. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8122103>, acesso em jun. 2024.
- Sarmiento, M. J. (2022). *Infância e pandemia:(in) visibilidade e voz*. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/79941>, acesso em mai. 2023.
- Sarmiento, M. J. e Tomás, C. (2020). A infância é um direito?. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, [S. l.], p. 15-30. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133>, acesso em 3 jun. 2024.
- Serrão, C. R. B. et al. (2021). A (in) visibilidade de bebês e crianças na pandemia. *Zero-a-seis*, v. 23, n. 1, p. 1285-1304.
- Sierra, V. M. e Mesquita, W. A. (2006). Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. *São Paulo em perspectiva*, v. 20, n. 1, p. 148-155. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01_11.pdf, acesso em jun. 2024.
- Silva, J. P. F. da et al. (2021). Implicações da covid-19 no cotidiano das famílias nordestinas e no cuidado infantil. *Saúde e Sociedade [online]*. v. 31, n. 1, e210287. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902022210287>. ISSN 1984-0470, acesso em jun. 2024.
- Unicef (2020). *Impactos Primários e Secundários da COVID-19 em Crianças e Adolescentes*. Relatório de análise: 1ª Onda. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/11331/file/relatorio-analise-impactos-primarios-e-secundarios-da-covid-19-em-criancas-e-adolescentes.pdf>, acesso em jun. 2024.
- Voltarelli, M. A.; Pavez Soto, I. e Derby, J. (2021). Infância migrante e pandemia: a crise da América Latina. *Linhas Críticas*, [S. l.], v. 26, p. e36298. DOI: 10.26512/lc.v26.2020.36298. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/36298>, acesso em 3 jun. 2024.



Wanderley, C. A. C. Da Costa, R. S. e De Paula Ribeiro, L. (2022). Crimes Cibernéticos Em Tempos De Pandemia: O Isolamento Social Como Propulsor Da Vulnerabilidade Da População E Do Aumento Dos Casos. *Facit Business and Technology Journal*, v. 1, n. 37. Disponível em: <https://jnt1.websiteseuro.com/index.php/JNT/article/view/1619>, acesso em mai. 2024.

